

EDITAL DE MONITORIAS 2024.1

A Direção da Faculdade Cesusc, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES**, que obedecerá às regras constantes deste edital.

1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de 25 a 28 de março de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo para Admissão de Monitores da Faculdade Cesusc, visando o preenchimento das vagas especificadas neste Edital. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/160kBQY7hKZFAPt5Bvs6fzfVrs0wUitK0UpRLilN1vIE/edit>, desde o dia 25 até as 23h59min do dia 28 de março de 2023.

2. DAS DISCIPLINAS

A seguir, quadro com as áreas de conhecimento, objeto do presente Edital, e os respectivos números de Monitores a serem selecionados:

Curso	Professor	Disciplina	Vagas
ADS	Prof. Roberto Fabiano	Análise de Problemas e Lógica Computacional para Sistemas e Aplicativos	01
Arquitetura	Profa. Patrícia Herden	Computação Gráfica I.	01
Direito	Profa. Gabriela Giacomoli	Direito Urbanístico	01
Direito	Prof. Rodrigo Nocetti	Ciência política	02 (sendo uma no matutino e outra no noturno)
Psicologia	Profa. Juliana Fiorott	Projetos I	02 (sendo uma no matutino e outra no noturno)

3. DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato terá direito a uma única inscrição.

4. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link:

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)

<https://docs.google.com/forms/d/16OkBQY7hKZFAPt5Bvs6fzfVrs0wUitK0UpRLilN1vIE/edit>, desde o dia 25 até as 23h59min do dia 28 de março de 2024.

5. DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- 1) Estar regularmente matriculado na Faculdade Cesusc;
- 2) Estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- 3) Possuir Histórico Escolar apresentando:
 - 3.1) rendimento acadêmico médio igual ou superior a 6,0 (seis);
 - 3.2) inexistência de reprovações em quaisquer disciplinas;
 - 3.3) já ter cursado a disciplina desejada para monitoria, com média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina postulada.

Importante: Serão desconsideradas as inscrições dos candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos acima.

6. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	25 a 28 de março de 2024	08h às 21h	https://docs.google.com/forms/d/16OkBQY7hKZFAPt5Bvs6fzfVrs0wUitK0UpRLilN1vIE/edit
Deferimento das inscrições conforme item 5	29 de março de 2024	Após às 16h	Site Institucional e <i>e-mail</i> aos candidatos com inscrição homologada
Entrevista	De 01 a 03 de abril de 2024	Agendamento com os professores responsáveis*	Comunicado feito pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)
Divulgação do resultado	05 de abril de 2024	18h	Site institucional (www.cesusc.edu.br aba: Universo Cesusc – Monitoria Acadêmica) e <i>e-mail</i> aos aprovados
Reunião com a Assessora Pedagógica e Assinatura	08 de abril	14h às 19h	Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)

de Contrato			
-------------	--	--	--

***Conforme disponibilidade do(a) Professor(a) Orientador(a)**

7. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão de Monitores, nos termos da Portaria DIR nº 38-A/2022, que regulamenta a Monitoria Acadêmica da Faculdade Cesusc, consta de:

- a) Análise da situação acadêmica e histórico escolar;
- b) Entrevista com a avaliação da articulação e desenvoltura intelectual do candidato, seu nível de domínio do conteúdo técnico da área de conhecimento e disponibilidade de tempo para dedicação à Monitoria.

I. De acordo com o desempenho do candidato em cada uma das etapas, ser-lhe-á atribuída uma nota, entre 0,0 e 10,0 (zero e dez) pontos. Será desclassificado o candidato cuja nota da entrevista for inferior a 7,0 (sete).

II. Será escolhido como Monitor o candidato que obtiver o melhor desempenho, auferido pela média aritmética das notas atribuídas para cada etapa do processo de seleção. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média, serão adotados os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: maior rendimento acadêmico médio, maior média semestral na disciplina postulada e maior fase de matrícula do discente.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Direção Geral, por meio de comunicado disponibilizado no site da Faculdade Cesusc (www.cesusc.edu.br aba: Universo Cesusc – Monitoria Acadêmica).

9. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com a necessidade, pela Assessoria Pedagógica da Faculdade Cesusc, para efeito dos registros correspondentes.

10. DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

Para exercer suas funções, o Monitor assinará contrato com a Mantenedora da Faculdade Cesusc e fará jus à Bolsa Auxílio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) abatidos no valor das mensalidades durante o período de vigência de seu contrato de Monitoria Acadêmica, ou seja, de 05 de abril de 2024 a 26 julho de 2024.

Caso o Monitor possua descontos, bolsas ou financiamentos de 100%, será destinado o valor total referente ao contrato para a compra de livros.

Este Edital terá efeito sobre os selecionados para o semestre letivo de 2024.1, condicionados à
FACULDADE CESUSC

renovação de matrícula no referido semestre, entrega de Relatórios nos prazos e aceitação do Professor Orientador.

O Monitor deverá dedicar às atividades de Monitoria Acadêmica uma carga horária média de 5 (cinco) horas por semana, durante os dias letivos ao longo do período de vigência do referido Termo de Responsabilidade, sendo que as mesmas poderão recair aos sábados.

O docente responsável pela disciplina, conforme consta no quadro do item 2 deste Edital será responsável pela sua orientação e deverá estabelecer-lhe um Plano de Atividades compatível com sua carga horária de monitoria.

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade Cesusc.

Por meio do envio dos documentos indicados o candidato declara inequivocamente seu consentimento e concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade específica de seleção do monitor. Desejando revogar seu consentimento ou pretendendo a exclusão de seus dados o candidato deverá comunicar à FACULDADE CESUSC – Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001 no e-mail: direcao@faculdadecesusc.edu.br

12 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Pedagógica ou, se necessário, submetidos à apreciação da Direção Geral da Faculdade Cesusc.

13. INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas na Assessoria Pedagógica, no Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

Publique-se

Florianópolis, 20 de março de 2024.



Maurício Pereira Gomes
Diretor Geral



Débora Gonçalves Dias Xavier
Assessora Pedagógica

Página de assinaturas








Débora Xavier
661.765.570-20
Signatário



Maurício Gomes
Faculdade Cesusc
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 21 mar 2024
10:57:47 |  | Débora Gonçalves Dias Xavier criou este documento. (E-mail: debora.dias@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 661.765.570-20) |
| 21 mar 2024
11:36:38 |  | Maurício Pereira Gomes (Empresa: Faculdade Cesusc, E-mail: mauricio.gomes@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 625.284.919-72) visualizou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil |
| 21 mar 2024
11:37:58 |  | Maurício Pereira Gomes (Empresa: Faculdade Cesusc, E-mail: mauricio.gomes@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 625.284.919-72) assinou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil |
| 21 mar 2024
10:57:47 |  | Débora Gonçalves Dias Xavier (E-mail: debora.dias@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 661.765.570-20) visualizou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil |
| 21 mar 2024
10:57:51 |  | Débora Gonçalves Dias Xavier (E-mail: debora.dias@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 661.765.570-20) assinou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil |

